



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O TERMO DE ACEITE DE EXPANSÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAS/2012 – PLANO BRASIL SE MISÉRIA, REFERENTE AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP E SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA POPULAÇÃO DE RUA.

§ ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 29/05/2012 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 133.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 29 DIAS DE MAIO DE 2012

Eide Suzana de Faria
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG